



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de maio de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 381/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Lucielza do Nascimento Chieza Caliman - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

**Ementa:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA "COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN" AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Projeto de Decreto Legislativo aprovado em única votação, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 08 de maio de 2024.

**Próxima Fase:** Para Elaboração do Decreto Legislativo

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003300300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 13/05/2024 15:20

Checksum: **600D5937D99E7D5CF01F9CCEB9A41DD604CE4B264347213E174F8C03932EF7E5**

